



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.695.710/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/08/2016

NOME EMPRESARIAL

GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GARRAFÃO EVENTOSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

59.12-0-01 - Serviços de dublagem

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R IROINÚMERO
1685COMPLEMENTO
QUADRA 18 LOTE 08CEP
87.722-000BAIRRO/DISTRITO
GRACIOSAMUNICÍPIO
PARANAVAIUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
carlinhosdoremi@hotmail.comTELEFONE
(44) 9774-1942ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 10:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ: 25.695.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:49 do dia 21/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2026.

Código de controle da certidão: **637D.B930.9C4C.A85A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38615660-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.695.710/0001-04**

Nome: **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8608/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 2692988 - GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ/CPF: 25.695.710/0001-04

Endereço: RUA IROI, 1685

Complemento: QUADRA 18 LOTE 08 - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO

Bairro: GRACIOSA

Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
06/03/2026	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 06 de março de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.695.710/0001-04
Razão Social: GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA
Endereço: RUA IROI 1685 QUADRA 18 LOTE 08 / GRACIOSA / PARANAVAI / PR / 87722-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022202334981067863

Informação obtida em 06/03/2026 17:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 25.695.710/0001-04

Certidão n°: 5589090/2026

Expedição: 27/01/2026, às 16:00:29

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 25.695.710/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ 25.695.710/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 25 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Município de Distribuidor e Anexos
Rua Ferreira da Silva
100 - Jd. Santa Rosa
Paranavai - PR
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04



JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Ibiara/PB, nascido em 03/11/1971, empresário, residente e domiciliada nesta Cidade de Paranavaí-PR, à Rua Iroi nº 1685, Graciosa, CEP.: 87.722-000, portador da CI. RG. nº 4.728.018-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 729.349.059-34; EMPRESÁRIO, sob o nome empresarial de JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934, com sede à Rua Iroi nº 1685, Qd 18 - Lt 08, Graciosa, CEP.: 87.722-000, Paranavaí/PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná (Jucepar) sob NIRE 41804516735 e no CNPJ/MF sob nº 25.695.710/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico "SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA", a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a natureza jurídica para: Sociedade Empresária Limitada, sob a razão social de GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de R\$ 1.000,00 (Mil) reais, é elevado nesta data em espécie para R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil) Reais, dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é integralizado pelo sócio, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04



CLÁUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, já qualificado, a qual compete o uso do nome empresarial e a administração individualmente, cabendo ao mesmo a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como ficam dispensados de prestação de caução; PROIBIÇÕES, aval, endossos, fiança e caução de favor; PRÓ-LABORE, os sócios que prestarem serviços a sociedade terá direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo aos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início da atividade como "sociedade empresária" será a partir do registro deste instrumento, na JUCEPAR (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ).

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a uma das sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

1) **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Ibiara/PB, nascido em 03/11/1971, empresário, residente e domiciliada nesta Cidade de Paranavai-PR, à Rua Iroi nº 1685, Graciosa, CEP.: 87.722-000, portador da CI. RG. nº 4.728.018-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 729.349.059-34.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**, com sede e foro à Rua Iroi nº 1685, Qd. 18 - Lt 08, Graciosa, CEP.: 87.722-000, nesta Cidade de Paranavai/PR, inscrita no CNPJ/MF.: sob nº 25.695.710/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA, com sede e foro em Paranavai/PR, à Rua Iroi nº 1685, Qd. 18 - Lt. 08, Graciosa, CEP.: 87.722-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início de atividade da sociedade é em 15/08/2016 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

- Serviço de produção e entretenimento musical - Cantor/musico independente;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04



- Serviços de seleção de sons e vídeos, trabalhando seu conteúdo - Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente;
- Serviços de dublagem - Dublador independente;
- Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo, independente;
- Serviços de aluguel de instrumentos musicais - Locador de instrumentos musicais, independente;
- Serviços de aluguel de móveis e utensílios, inclusive para festas - Locador de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente;
- Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE'S: 90.01-9/02 - 90.01-9/06 - 59.12-0/99 - 77.29-2/02 - 59.12-0/01 - 77.39-0/03.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil) reais, dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este (s) exerça (m) ou renuncie (m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será gerida e administrada unicamente pelo sócio: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, a qual compete o uso do nome empresarial e a administração individualmente, cabendo ao mesmo a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como ficam dispensados de prestação de caução; PROIBIÇÕES, aval, endossos, fiança e caução de favor; PRÓ-LABORE, os sócios que prestarem serviços a sociedade terá direito uma retirada mensal fixada em comum acordo aos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

§ 3.º- Poderá (ão) ser designado administrador (es) não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

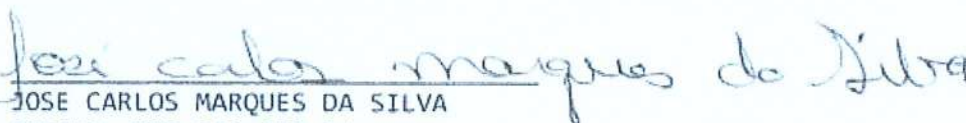
virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, a sociedade encontra-se enquadrada na condição de MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Paranavaí-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PARANAVAI/PR, 16 DE JANEIRO (01) DE 2023



JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA

CPF/MF: 729.349.059-34

Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVAN SIMOES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055337, registrado em 02/12/2009, inscrito no CPF nº 04586899980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04586899980	055337	IVAN SIMOES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 12:48 SOB Nº 41211296337.
PROTOCOLO: 230316158 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300987590. CNPJ DA SEDE: 25695710000104.
NIRE: 41211296337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO Sr. **ANTONIO MARQUES SOBRINHO** - Proprietário do grupo musical, denominado "**BANDA GARRAFÃO**", NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME**, situada à Rua Iroi nº 1685, Distrito de Graciosa, Município de Paranavaí/PR, CEP.: 87722-000, inscrita no CNPJ/MF nº 25.695.710/0001-04 neste ato devidamente representada por seu administrador Sr. **José Carlos Marques da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, músico, inscrito no CPF/MF sob nº 729.349.059-34, portador da CI. RG. nº 4.728.018-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Iroi nº 1685, Distrito de Graciosa, Município de Paranavaí/PR, CEP.: 87722-000, e do outro lado, na qualidade de representado o Sr. **ANTONIO MARQUES SOBRINHO**, brasileiro, capaz, casado, músico, residente e domiciliado à Av. Oswaldo Cruz nº 1244, Distrito de Graciosa, Município de Paranavaí/PR, CEP.: 87722-000, inscrito no CPF/MF sob nº 729.350.499-34, portador da CI. RG. nº 5.319.320-0 SSP/PR tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contratos em Clubes, Agremiações, Empresas, Autarquias Municipais e ou Órgãos Estaduais Federais etc..., em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o representado artista que a representante, é a sua única representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

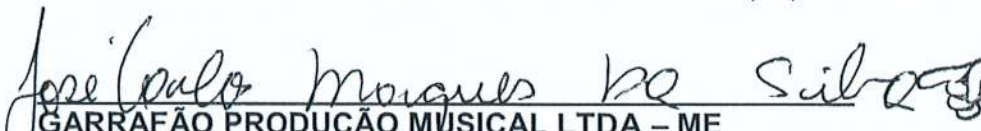
CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido em todo território nacional, ou fora dele em assuntos relacionados com produção e vendas de shows, inclusive assinar contratos, receber, dar quitação e prestar toda a qualquer acessória o mesmo de validade, pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar da data de assinatura.

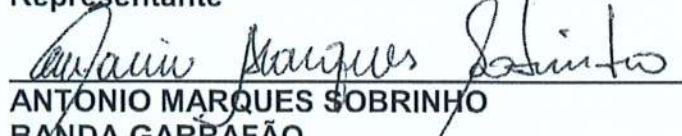
CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Paranavaí/PR, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Paranavaí/PR, 14 de Junho (06) de 2024.


GARRAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME
José Carlos Marques da Silva – Administrador
Representante


ANTÔNIO MARQUES SOBRINHO
BANDA GARRAÇÃO
Representado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Selo SFTN1PGDrb3Gze5RYraIF926q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GRACIOSA
Rua Rui Barbosa - Paranavaí - PR - Fone/Fax (44) 3428-1188
Reconheço autêntica a assinaturas indicadas de JOSÉ CARLOS
MARQUES DA SILVA e ANTONIO MARQUES SOBRINHO *****
Dou fé.

Graciosa/Paranavaí-PR, 18 de junho de 2024 - 6:15:31h.

Em Teste da Verdade


Carineide Hobrid Torres
Escrivente Substituta



GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA - GARRAFAO EVENTOS CNPJ: 25.695.710/0001-04 IROÍ - QUADRA 18 LOTE 08 - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, 1685 CEP: 87.722-000 - Bairro: GRACIOSA Município: PARANAVAÍ - PARANÁ Insc. Municipal: 112701 - Insc. Estadual: Email: carlinhosdoremi@hotmail.com Telefone: (44) 3428-1220 - Celular: (44) 99774-1942	Número da NFS-e 128	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7749 3010 2511 0238 6002 5695 7102 0251 0739 5650 	
	Data Fato Gerador 30/10/2025	Data/Hora Emissão 30/10/2025 11:02

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UBIRATÃ		CPF/CNPJ 76.950.096/0001-10
Endereço NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	Número 1852	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro ENDERECO NAO INFORMADO	CEP 85440000	Cidade - Estado Ubiratã - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1212	7933	3.7121%	TIRF	40.000,00	0,00	0,00	1.484,84

Descrição do Serviço:

Contratação de Show Musical com a Banda Garraão, para o dia 01/11/2025 - em comemoração ao aniversário do Município de Ubatã.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: 6405/2025

Processo Adm.: 6878/2025

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Nº Licitação: 63/2025

Nº Contrato: 140/2025

Condição de Pagamento: 30 e 60 dias

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE / PESSOA JURÍDICA

AG.: 381-6 / C.C.: 86548-6

Valor Total 40.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 40.000,00
ISSQN 0,00	ISSRF 1.484,84	IR 0,00	INSS 0,00
CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Outras Retenções 0,00
Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 38.515,16	Valor do Crédito Tributário 0,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1212 Execução de música.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7933 Ubatã

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1212) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2980/2018 de 17/07/2018 16:21:22

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/11/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$5.380,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.624,00 (4,06%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Assinado digitalmente por:
GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA
 assinado 25.695.710/0001-04
 digitalmente 30/10/2025 11:02:47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2025 11:02 - 03:00 - 03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p903b921608e70>



GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA - GARRAFAO EVENTOS CNPJ: 25.695.710/0001-04 IROI - QUADRA 18 LOTE 08 - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, 1685 CEP: 87.722-000 - Bairro: GRACIOSA Município: PARANAVAÍ - PARANÁ Insc. Municipal: 112701 - Insc. Estadual: Email: carlinhosdoremi@hotmail.com Telefone: (44) 3428-1220 - Celular: (44) 99774-1942	Número da NFS-e 110	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7749 3004 2509 0324 3702 5695 7102 0250 4739 3812 
	Data Fato Gerador 30/04/2025

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU	CPF/CNPJ 76.175.926/0001-80	
Endereço PARANA	Número 53	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro ENDERECO NAO INFORMADO	CEP 84470000	Cidade - Estado Cândido de Abreu - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1212	7485	3.2613%	TI	40.050,00	0,00	0,00	1.306,15
Descrição do Serviço: SHOW BANDA GARRAFAO Solicitação: 124/2025 Processo: 179/2025 - N° 69534 BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE / PESSOA JURÍDICA AG.: 381-6 / C.C.: 86548-6							
Valor Total	Desc. Incondicional		Dedução		Base de Cálculo		
40.050,00	0,00		0,00		40.050,00		
ISSQN	ISSRF		IR		INSS		
1.306,15	0,00		0,00		0,00		
CSLL	COFINS		PIS		Outras Retenções		
0,00	0,00		0,00		0,00		
Total Trib. Federais	Desc. Condicional		Valor Líquido		Valor do Crédito Tributário		
0,00	0,00		40.050,00		0,00		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03
1212 Execução de música.
Legenda do Local de Prestação do Serviço
7485 Cândido de Abreu
Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(1212) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2980/2018 de 17/07/2018 16:21:22
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2025
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$5.386,72 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.626,03 (4,06%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT



GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA - GARRAFAO EVENTOS CNPJ: 25.695.710/0001-04 IROI - QUADRA 18 LOTE 08 - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO, 1685 CEP: 87.722-000 - Bairro: GRACIOSA Município: PARANAVAÍ - PARANÁ Insc. Municipal: 112701 - Insc. Estadual: Email: carlinhosdoremi@hotmail.com Telefone: (44) 3428-1220 - Celular: (44) 99774-1942	Número da NFS-e 116	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7749 2306 2509 5253 6602 5695 7102 0250 6739 4358 	
	Data Fato Gerador 23/06/2025	Data/Hora Emissão 23/06/2025 09:52

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE LUTECIA		CPF/CNPJ 44.544.880/0001-32
Endereço PRAC ARLINDO EIRAS	Número	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 19750000	Cidade - Estado Lutécia - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1212	6659	3.4581%	TIRF	40.000,00	0,00	0,00	1.383,24

Descrição do Serviço:
 "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GARRAFAO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, NA PRAÇA ARLINDO EIRAS OU EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE / PESSOA JURÍDICA
 AG.: 381-6 / C.C.: 86548-6

Valor Total 40.000,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 40.000,00
ISSQN 0,00	ISSRF 1.383,24	IR 0,00	INSS 0,00
CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Outras Retenções 0,00
Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 38.616,76	Valor do Crédito Tributário 0,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1212 Execução de música.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

6659 Lutécia

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com Retenção na Fonte

(1212) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2980/2018 de 17/07/2018 16:21:22

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$5.380,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$1.624,00 (4,06%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Assinado digitalmente por:
GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA
 assinado 25.695.710/0001-04
 digitalmente 23/06/2025 09:53:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 09:53:03:00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://tr.inm.com.br/nfs/nfs-16934



ANOS
94


UBIRATÃ
PREFEITURA


SHOWS GRATUITOS

estre
25



GARRAÃO
01.NOV



ZCL
ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

**VOCÊ
FAZ PARTE
DESSA
HISTÓRIA!**

NÍCOLAS
METTO

29 | JUNHO

Início às 20:30hs

Participação no programa Rede Vida



DE 17 A 19 DE OUTUBRO:

EXPOSALES 2025

RODEIO PROFISSIONAL - PROVA DOS TRÊS TAMBORES - TORNEIO LEITEIRO
SABORES DO LEITE - PARQUE DE DIVERSÕES - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO



**BRUNO &
BARRETTO**

17/10
SEXTA-FEIRA

**FIDUMA
& JECA**

18/10
SÁBADO

GARRAÃO

2000

19/10
DOMINGO

 **PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOSÉ CANEZIN
MOREIRA SALES - PR**

REALIZAÇÃO:

APÓIO:



09h | Abertura dos portões | Caldo da Vaca Atolada **09h30** | | ESPÁCIO SOU ARTE

11h30 | Início do Almoço |

14h | **BANDA GARRAFÃO** |

16h | **MATHEUS & KAUAN** |

18h | **BARRETO & CAMPO GRANDE** |

2ª EXPONHIS

NOVO HORIZONTE DO SUL



TEODORO SAMPAIO **MICHEL TELÓ** **GARRAÃO**
SEXTA 27.10 SÁBADO 28.10 DOMINGO 29.10

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO • PARQUE GRATUITO PARA AS CRIANÇAS
ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

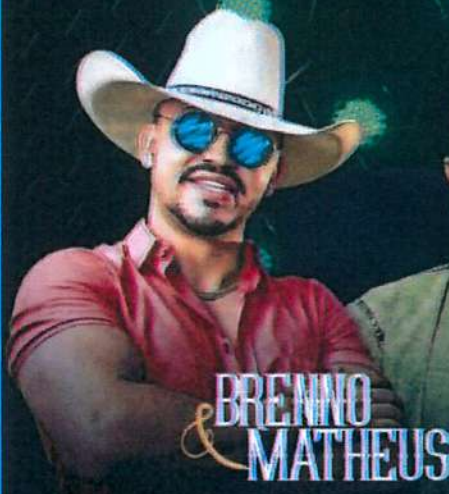


ATRAÇÕES

70
Anos

De 29 a 31
OUTUBRO

A partir das 19h00 no
Complexo Esportivo
Romeuzão



BRENNO
& MATHEUS



GARRAÃO



GRUPO
SEMPRE TEM

Prefeitura Municipal
SÃO PEDRO



Festa dos NAVEGANTES 2023

26

AGOSTO

SABADO

08:00 - 1º TORNEIO DE PESCA 169 ANOS

"GUERREIROS DO PARANÁ"

REALIZAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

22:00 - SHOW COM BANDA GARRAFAO

LOCAL: ORLA DO DE PORTO RICO

27

AGOSTO

DOMINGO

COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO "TRAVESSIA PORTO RICO"

LARGADA ÀS 09:00

APOIO: CORPO DE BOMBEIROS

INSCRIÇÕES: SECRETARIA DE ESPORTES

CELULO: (41) 99165-9387

LOCAL: ORLA DO DE PORTO RICO

PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

GARRAFAO



REALIZAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO RICO

APOIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO RICO

GRUPO GARRAÇÃO

24 anos de sucessos



Garrafão é uma banda paranaense com mais de 24 anos de sucesso, conquistando o coração dos fãs com seu som único e vibrante! Criadores de hits inesquecíveis como "O Garrafão", "Capricha Gaiteiro" e "Paixão de Estudante", a banda já vendeu mais de meio milhão de CDs e fitas cassete, além de acumular centenas de milhares de streams no Spotify e outras plataformas.

Com seis álbuns lançados, Garrafão colaborou com a renomada dupla Teodoro e Sampaio, ampliando ainda mais seu reconhecimento nacional. Suas composições são tão marcantes que foram regravadas por grandes nomes da música brasileira, incluindo Gustavo Mioto, Michel Teló (Grupo Tradição), Berenice Azambuja, Tchê Garotos, Os Monarcas, Serranos, Os Atuais, Sandro Coelho e muitos outros.

A banda também tem uma forte presença na mídia, com participações em programas nacionais como "Amigos do Teodoro" na Band, vários programas na RPC (Rede Globo) e o programa do Padre Reginaldo Manzotti na Rede Vida. Garrafão continua a encantar e animar o público em cada apresentação, mantendo viva a tradição e o espírito da música paranaense.



SHOWS AO VIVO





26 de Junho
às 20h00

Marco Brasil
live



LIVE

● **LIVE**

**GARRAFÃO E MARCO
BRASIL EM LIVE !**





Capricha Tour Gaiteiro

GARRAFÃO E BIA SOCEK

LEVE ESTE SHOW PARA A SUA CIDADE!

TOUR
CAPRICHA
GAITEIRO
FEAT. BIA SOCEK



2ª EXPONHs

NOVO HORIZONTE DO SUL




TEODORO & SAMPAIO
SEXTA 27.10


MICHEL TÉLO
SÁBADO 28.10


MARCOS VOTÁN
GARRAÃO
DOMINGO 29.10

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO • PARQUE GRATUITO PARA AS CRIANÇAS
ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS



SECRETARIA DE CULTURA
Secretaria de Estado
de Turismo, Esportes,
Cultura e Cidadania



GOVERNO DO
PARANÁ
GOVERNO DO
MATO GROSSO DO SUL



FAMASUL
FAMASUL

GARRAÃO

MICHEL TÉLO

TEODORO E SAMPAIO



REGINALDO
MANZOTE
&

GARRAFÃO

A FESTA É TODA SUA!

Guaraci 69

anos



LUAN PEREIRA
QUINTA 30 DE NOV.

LUCCA MATEUS
SEXTA 01 DE DEZ.

GARRAFÃO
SÁBADO 02 DE DEZ.

HAVERÁ BARRACAS
EM PROL DAS
ENTIDADES MUNICIPAIS

DOMINGO
26 DE NOVENABRO
CAVALGADA

CENTRO CULTURAL
MÁRIO LAGO

Prefeitura Municipal de
Guaraci
Resposta à cultura e desenvolvimento da cidade
1994-2016-2018

GARRAFÃO & LUAN PEREIRA



GARRAFÃO

TONHO MARQUES RECEBE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE PARANAVAI! POR REPRESENTAR
PARANAVAI EM TODO BRASIL COM SUAS
COMPOSIÇÕES E ARTE DE CANTAR! VIVA TONHO
MARQUES, VIVA PARANAVAI, VIVA A BANDA
GARRAFÃO!

EVENTO GRATUITO



São João do Caiuá celebra 70 anos com show de Guilherme & Santiago e outras atrações

22 de novembro de 2024 Tempo de leitura: 3 min

AA

23 E 24 DE NOVEMBRO

SHOWS • RAÇA DE ALIMENTAÇÃO • APRESENTAÇÕES

70 anos | **São João do Caiuá**

23 NOV. SÁBADO 20H30
Solemnidade com abertura das festividades dos 70 anos
Show: **Guilherme & Santiago**
Show: **Banda Garrafão**

24 NOV. DOMINGO 17H
Apresentação da Fantasia Municipal e Fantasia de Tapira/PR
Show: **Paulo Henrique & Matheus**
Show: **Ramoiz**

EM FRENTE AO NOVO **COMPLEXO ESPORTIVO**

EVENTO 100% GRATUITO • RUA DO GARAFÃO, 100 - CENTRO - SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR
PREÇO: R\$ 0,00 (GRATUITO) - R\$ 10,00 (DOAÇÃO)

Associação de Municípios do Estado do Paraná | **Município de São João do Caiuá** | **Paraná**



Deseja receber notificações sobre novas notícias de Paranavai e região??

NÃO OBRIGADO

EU QUERO



16:11

WhatsApp

31



globoplay

100 ANOS DE GLOBO



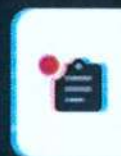
MEIO DIA

RPC NA EXPOPARANAVAI

12:57:41

Hoje tem show com a banda Garrafão, no palco RPC, depois do Rodeio

Meio-Dia Paraná - Noroeste



Banda Garrafão se apresenta hoje no Palco RPC na ExpoParanavaí

51 seg

Nesta quinta-feira (12), também tem a abertura do rodeio.



globoplay.globo.com



102
29 DE OUTUBRO

COMPLEXO
ROMEUZÃO

Palco Principal

Palco Alternativo

BRENNO
&
MATHEUS

+
GARRAFÃO



São Pedro do Ivaí - PR

A Prefeitura de **São Pedro do Ivaí** anunciou a programação oficial das festividades em comemoração aos **70 anos de emancipação política do município**, que serão celebrados entre os dias **29 e 31 de outubro**. O evento contará com **shows musicais, parque de diversões e praça de alimentação**, reunindo moradores e visitantes em um momento de confraternização e lazer.

A programação musical será dividida entre dois palcos. No dia **29 de outubro**, se apresentam **Brenno & Matheus** no palco principal e a **Banda Garrafão** no palco alternativo. Já no dia **30**, o destaque será o **Grupo Sempre Tem**, novamente com a **Banda Garrafão** animando o público em paralelo.

ANOS
24


UBIRATÃ
PREFEITURA




SHOWS GRATUITOS

estre
25



GARRAFÃO

01 NOV

**VOCÊ
FAZ PARTE
DESSA
HISTÓRIA!**



ZCL

ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO



NÍCOLAS
NETTO



O prefeito Cássio Zamuto e o vice-prefeito Amarildo Silva, acompanham a festa de perto e convidam a toda a comunidade

Links de shows da Banda Garrafão:

https://www.instagram.com/p/DM_UBGcSM9Q/

<https://www.instagram.com/p/DMyZ5HqhUn2/>

<https://www.instagram.com/p/DMv7y6sMroA/>

<https://www.instagram.com/p/DJ-IAU8BJ5B/>

<https://www.instagram.com/p/DJsFeDDhGwn/>

<https://www.instagram.com/p/Dlgx6GkuOXR/>

<https://www.instagram.com/p/DGyxhoMBWSx/>

<https://www.instagram.com/p/C8nUt46B3z1/>

GARRAFÃO

Confira os links das matérias abaixo:

<http://jornalreporterdovale.com/sao-pedro-do-ivai-celebra-70-anos-com-programacao-de-shows-e-atracoes-variadas/>

<https://tribunadaregiao.com.br/noticias/artigo/abertura-da-festa-junina-popular-de-goioere-sera-sabado-18-com-banda-garrafo-e-nao-mais-sexta-como-estava-previsto>

<https://goio.news/noticias/1906/44816/festa-em-rancho-alegre-do-oeste-comeca-em-grande-estilo-galerias-de-fotos>

<https://diariodonoroeste.com.br/sao-joao-do-caiua-celebra-70-anos-com-show-de-guilherme-santiago-e-outras-atracoes/>

<https://globoplay.globo.com/v/8393750/?s=0s>

GARRAFO



@bandagarrafao



@bandagarrafao



@bandagarrafao



Banda Garrafão

GARRAFÃO